

Autorizado p  
Da



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**  
CNPJ 00.097.857/0001-71



09 106 12021  
Assessoria de Comunicação

**DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**Portaria nº 020 /2021 de 08 de junho de 2021.**

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Portaria sob o nº 012/2021 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, aberto sob o nº74.455/2021, publicada em 14/04/2021, mediante solicitação para apuração, encaminhada pelo processo 74.361/2021, em desfavor do servidor efetivo EMILSON FUJITA VIEIRA, eletricitista de veículos, considerando o Art.80, Inciso XXVIII (abandonar o serviço para o qual foi designado) da Lei 180/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60(Sessenta), dias para mais 30(trinta) dias, e permanecer a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia em desfavor da servidora supramencionada, pertencente ao quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

GERALDA DA COSTA E SILVA RODRIGUES-Presidente  
ADRIANO DA SILVA CARREIRO - Secretária  
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ – membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos  
08 dias do mês de junho de 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito-Municipal